SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 1037

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR JURÍDICO

PORTARIA n° 0102/2014 Bayeux, 12 de fevereiro de 2014.

O Prefeito Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37. Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, **MURIEL LEITÃO DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux – IPAM.
Art. 2° Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Parágrafo Único Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2014, revogados aos dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DR. EXPEDITO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:024E0570

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N.º 001/2014

BOA VISTA, 24 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CANCELAR o Processo de Chamada Pública N.º 001/2014, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, considerando que a publicidade dada a mesma não atendeu completamente às exigências do FNDE.

HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA
Secretário

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:8D98C315

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 12 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um veiculo tipo van, para os distritos do vídeo e mata grande, para ficar a disposição a disposição dos muníc. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 25 de Fevereiro de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:C9F14A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um veiculo tipo van, para transportar pessoas qua fazem tratamento de saúde na cidade de João Pessoa-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 25 de Fevereiro de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3476ADF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 12 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de água mineral e vasilhames de 20 litros, para todas as secretarias do municipio de Conceição -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
Email: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 25 de Fevereiro de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:A07F4CA5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2014

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 12 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de carteiras escolares para as escolas e unidades escolares, Creche do município de Conceição -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Hs dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.
E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Conceição - PB, 25 de Fevereiro de 2014.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:074050A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014**, que objetiva a PAGAMENTO DE DESPESAS COM INSCRIÇÃO E TRANSLADO E PASSAGENS AÉREA, PARA PARTICIPAR DO 1º FORUM NACIONAL SUSTENTÁVEL, EM SALVADOR(BA) NOS DIAS 27 A 30 DE MARÇO DE 2014, no valor total de R$ 3.290,00 (Três Mil duzentos e noventa Reais), em favor da empresa **OFFICE MIX ESCRITORIO VIRTUAL LTDA– ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.204.058/0001-04, com endereço na Rua Portugal, 57, Salvador (BA).

Itaporanga-PB, 25 de Fevereiro de 2014.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:BEE6DA33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014
Objeto: CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - EDIFÍCIOS.
A Prefeitura de Itaporanga-PB, torna público a todos os interessados, que, está aberto o CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS GRADUAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - EDIFÍCIOS. O edital que regula o cadastramento está disponível na sala da Comissão de Licitação, na rua Salomé Pedrosa, 34, Centro, Itaporanga-PB, ao lado da Prefeitura. O cadastramento será regido pela Lei Municipal 862 de 26 de dezembro de 2013.

ANTONIONY SOARES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F7F41BD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, por seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 187/2013, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia 11.03.2014 às 09:30 horas (horário local) para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, TIPO MINIVAN, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, DESTINADO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus

Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 25 de Fevereiro de 2014.

ANTONIONY SOARES NEVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:5F75AE1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0016/2013

Contratado(a**): Manoel Sobrinho do Nascimento**
Objeto: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0016/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 018/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), para o pagamento da despesa com **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:6E605A75

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0014/2013

Contratado(a**): Marleide Bidô de Moura**
Objeto: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do CAPS.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0014/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 013/2013** Os recursos, no valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para o pagamento da despesa com **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do CAPS** que terá a vigência de 04 (quatro) meses, a partir de 01/01/2014 a 30/04/2014 no valor de R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2058 TETO FINANCEIRO PSICOSSOCIAL - CAPS - SUS -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D8AB9A25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0013/2013

Contratado(a**): Cícero Carneiro Neto**
Objeto: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento dos programas Sociais do Governo Federal: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0013/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 014/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 10.956,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais), para o pagamento da despesa com **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento dos programas Sociais do Governo Federal: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 913,00 (novecentos e treze reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2066 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A6B80E04

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0051/2013

Contratado(a**): Manoel Sobrinho do Nascimento**
Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do direito da criança e do adolescente.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0051/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 015/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 6.456,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), para o pagamento da despesa com **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do direito da criança e do adolescente.** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2064 MANUT.DOS CONS.TUTELAR/DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/CMAS -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:1D54F27D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0017/2013

Contratado(a**): Edval Barreiro Lemos**
Objeto: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do CRMCA – Central de marcação de consulta e auditoria**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0017/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 019/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 9.396,00 (nove mil trezentos e noventa e seis reais), para o pagamento da despesa com **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do CRMCA – Central de marcação de consulta e auditoria,** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2046 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- OUTRAS DESPESAS - FUS -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:2A2847E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0019/2013

Contratado(a**): Osmenon Alves Teixeira**
Objeto: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0019/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 021/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais), para o pagamento da despesa **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde,** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2046 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- OUTRAS DESPESAS - FUS -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:E6744C66

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0020/2013

Contratado(a**): José Veriato Sobrinho**
Objeto: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do PSF (Posto de Saúde da Família) do Conjunto Miguel Morato**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0020/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 022/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais), para o pagamento da despesa **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do PSF (Posto de Saúde da Família) do Conjunto Miguel Morato,** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF - SUS -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:26130D8E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0021/2013

Contratado(a**): Maria Alzira Guedes Pereira Pitanga; Marcelo Maximiano Guedes Pereira Pitanga; Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga.**
Objeto: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0021/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 023/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 12.000,00 (doze mil reais), para o pagamento da despesa **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.,** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D1F43472

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0023/2013

Contratado(a**): Terezinha Firmino dos Santos.**
Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0023/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 025/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais), para o pagamento da despesa **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do CREAS,** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:976AC259

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0024/2013

Contratado(a**): Terezinha Firmino dos Santos.**
Objeto: **Locação de imóvel urbano destinados ao funcionamento da SUCAN.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0024/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 026/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para o pagamento da despesa **Locação de imóvel urbano destinados ao funcionamento da SUCAN,** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2046 MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- OUTRAS DESPESAS - FUS -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F76E8F91

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.0025/2013

Contratado(a**): Herculano Pereira Sobrinho.**
Objeto: **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o encerramento do QDD 2013, a Prefeitura Municipal de Itaporanga resolve apostilar a classificação orçamentária referente ao Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado, objeto do processo administrativo nº 7.0025/2013, modalidade de licitação: **Dispensa n° 027/2013** Os recursos, no valor global de : R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para o pagamento da despesa **Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF,** que terá a vigência de 12 (doze) meses. De 06/12/2013 a 31/12/2014 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, correrão à conta da seguinte dotação: Classificação Orçamentária: **2053 MANUT. DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS -** Elemento de Despesa: 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recursos: Próprios.

Itaporanga (PB), 2 de janeiro de 2014

JUCIVAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A54372F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2014, que objetiva: Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Câmara Municipal do Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Astec Group Contadores Associados S/S Ltda - R$ 35.244,00.

Mataraca - PB, 10 de Janeiro de 2014

AUDIVAN VIDAL DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CCE030B5

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2014.
OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Câmara Municipal do Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Chefe de Gabinete.
RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 10/01/2014.

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:4C2F887D

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Câmara Municipal do Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal do Mataraca: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00001/2014 - 10.01.14 - Astec Group Contadores Associados S/S Ltda - R$ 35.244,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:78052EC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 030/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **José Vicente da Silva, CPF N° 150.064.334-34,** do cargo comissionado de Diretor de Divisão, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.02.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8E4C7066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 031/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **José Vicente da Silva, CPF N° 150.064.334-34,** para exercer o cargo comissionado de Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.02.2014, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C11308E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Sistemas de Contabilidade, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município.

ADJUDICO os itens: 01 e 02 no valor total de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: N° 07.553.129/0001-76** e os itens 3 e 4 no valor total de **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para a empresa FRAN INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 09.292.369/0001-90**, perfazendo um valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Matinhas, 24 de Fevereiro de 2014.

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 24 de Fevereiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:489EE4A7

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014

A Prefeitura Municipal de Matinhas, sediada na AV GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, 49 - CENTRO – MATINHAS - PB, torna público o **ADIAMENTO, PARA O DIA 20/03/2014, AS 14:30 HS,** da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°002/2014, referente ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA**, que iria realizar-se no dia **25 de Fevereiro de 2014 às 15:30 horas,** no Auditório da Comissão Permanente de licitação. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003

Matinhas-PB, 25 de Fevereiro de 2014

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:2E9847EC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 416, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA, MODIFICA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 294/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1° - Fica acrescentado o Inciso II ao Artigo 35 da Lei 294/2001, com a seguinte redação:
II - A Progressão vertical entre as classes passa a ser de 20% para o Superior, 30% para Especialização, 45% para o Mestrado e 50% para o Doutorado.
Artigo 2º - O Parágrafo Único do artigo 35 da Lei 294/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo Único - A progressão vertical por desempenho e titulação (formação inicial continuada) ocorrerá para o servidor que adquira a formação superior a classe a que se encontra, por ordem de classificação no processo de avaliação desempenho e titulação na rede municipal de ensino, ao final de cada ano letivo, sendo a promoção incorporada ao vencimento do servidor no prazo de até 60 (sessenta) dias após entrega de certificação.
Artigo 3º- O *caput* do artigo 36 da Lei 294/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 36 - A remuneração dos profissionais do Magistério é composta pelo vencimento e gratificações, nos termos da legislação vigente e da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.
Artigo 4º - O artigo 38 da Lei 294/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 38 - As gratificações a que se refere este artigo, sem prejuízo de outras atribuídas aos demais Servidores Públicos Municipais na

legislação vigente, serão concedidas ao profissional do Magistério que desempenha sua função e que se enquadrem nas especificações abaixo descriminadas:
Gratificação de 5% (cinco por cento) nos vencimentos dos professores da educação básica - Fundamental I que possuam 2 (dois) ou mais alunos portador de alguma necessidade especial, mediante laudo médico.
Enquanto for necessário manter classes multisseriadas, os docentes que em suas salas de aula tiverem no mínimo 20 (vinte) alunos matriculados perceberão um adicional de 5% (cinco por cento) em seus vencimentos.
Ao docente que exercer cargo em comissão ou função comissionada, de qualquer natureza, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a estabelecer uma gratificação de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.
Artigo 5º - O §1º do artigo 40 da Lei 294/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 1º - Os valores atribuídos à função gratificada dos cargos de diretor estão estabelecidos no anexo IV desta lei.
Artigo 6º - Fica acrescido o inciso IV ao Artigo 43 da Lei 294/2001, com a seguinte redação:
IV – Exercer mandato sindical para o cargo de Diretor Titular, aos profissionais do Magistério que forem eleitos no âmbito municipal para o desempenho do mandato classista, sem prejuízo em suas vantagens pecuniárias.
Artigo 7º - Os profissionais do Magistério que exercem função de suporte pedagógico como coordenador pedagógico, orientador educacional e supervisor escolar receberão gratificação de acordo com a tabela B do anexo III.
Artigo 8° - A tabela B do anexo III Lei 294/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA B – ORIENTADOR PEGOGÓGICO

CARGO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Orientador Escolar	02	400,00
Supervisor Escolar	01	400,00
Coordenador Pedagógico EMEFEAS	01	400,00
Coordenador Pedagógico Rural	01	400,00
Coordenador Pedagógico Urbano	01	400,00
Coordenador Pedagógico da Educação Infantil	01	400,00
Coordenador da Educação Inclusiva	01	400,00

Paragrafo Único – Fica suprimida a Tabela C do Anexo I da Lei Municipal 294/2001, cujos cargos passam a ser incorporados na tabela acima.
Artigo 9° - O Anexo IV da Lei 294/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV – FUNÇOES GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR (FG DE)

CARGO	GRATIFICAÇÃO
FG DE - 1	250,00
FG DE - 2	350,00
FG DE - 3	550,00
FG DE - 4	600,00
FG DE - 5	700,00

Artigo 10° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montadas - PB, 24 de fevereiro de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:0A67A4AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 417, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

REGULAMENTA, NO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB, O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº. 1.654/2011, QUE CRIOU O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB, DEVIDA AOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL E PROFISSIONAIS VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO PMAQ NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Fica regulamentado o incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.
Art. 2º. O incentivo financeiro por equipe contratualizada, aqui denominado Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - ***PMAQ/AB***, repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de MONTADAS-PB fundo a fundo, previstos no §2º do Art. 8º da Portaria **GM/MS nº. 1.654/2011**, combinado com Portaria **GM/MS nº. 866/2012**, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa.
§ 1º - O município fica desobrigado ao pagamento do incentivo ao Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB do Governo Federal caso o mesmo deixe de existir; ou de conformidade com os repasses mensais do Ministério da Saúde por Equipe.
§ 2º - Caso haja alterações na legislação do programa, e possibilidades de outros serviços de saúde aderir ao PMAQ-AB, fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pela regulamentação através de Portaria, estabelecendo critérios para pagamento do incentivo, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 3º. Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB por equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria 1.654/2011, combinado com Portaria GM/MS nº. 866/2012, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa, o montante recebido será destinado da seguinte forma:
I - **50%** (cinquenta por cento) serão destinados a Secretária Municipal de Saúde para que sejam aplicados na estruturação da Atenção Básica Municipal, acessibilidade das UBS e custeio das Estratégias Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde;
II- **50%** (cinquenta por cento) serão pagos aos profissionais e
trabalhadores das Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal, da Coordenação de Atenção Básica unicipal e aos apoiadoresvinculados ao desenvolvimento do projeto do PMAQ no município,
na forma de Prêmio de Qualidade e Inovação – PMAQ/AB, daseguinte forma, considerando como 100% do valor referente a esteinciso:
a) 36% (trinta e seis por cento) serão destinados aos profissionais de nível superior lotados nas Equipes de Saúde da Família (Médicos, Enfermeiros e Dentistas)
b) 12% (doze por cento) serão destinados aos profissionais de nível técnico lotados nas Equipes de Saúde da Família (Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dentário);
c) 30% (trinta por cento) serão destinados aos Agentes Comunitários de saúde;
d) 10% (dez por cento) serão destinados aos apoiadores e servidores lotados na Coordenação de Atenção Básica.
e) 12% (doze por cento) serão destinados recepcionistas e auxiliares de serviços gerais;
Art. 4º. O valor do incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - **PMAQ/AB,** correspondente aos profissionais de nível superior, será dividido, considerado a quantidade de profissionais e o valor destinado a sua equipe, de acordo com a classificação, por meio da certificação, na avaliação de desempenho.
Art. 5º. O valor do incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - **PMAQ/AB,** correspondente aos profissionais de nível técnico, será dividido, considerado a quantidade de profissionais desta categoria e o valor destinado a sua

equipe, de acordo com a classificação, por meio da certificação, na avaliação de desempenho.
Art. 6º. O valor do incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - **PMAQ/AB,** correspondente aos Agentes Comunitários de Saúde, será dividido, considerado a quantidade de profissionais desta categoria e o valor destinado a sua equipe, de acordo com a classificação, por meio da certificação, na avaliação de desempenho.
Art. 7º. O valor do incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - **PMAQ/AB,** correspondente aos apoiadores e servidores lotados na Coordenação de Atenção Básica., será dividido, considerado a quantidade de profissionais desta categoria e ficando o valor cumulativo das equipe(s) classificada(s), por meio da certificação, na avaliação de desempenho.
Art. 8º. O valor do incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - **PMAQ/AB,** correspondente aos Recepcionistas e Auxiliares de Serviços Gerais das Unidades, será dividido, considerado a quantidade de profissionais e o valor destinado a sua equipe, de acordo com a classificação, por meio da certificação, na avaliação de desempenho.
Art. 9º. Os valores correspondentes aos percentuais do incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - **PMAQ/AB**, serão repassados trimestralmente aos servidores do Município, de acordo com recurso repassado pelo Ministério da Saúde do resultado final do PMAQ e repasse financeiro por parte do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal da Saúde.
Art. 10. Só terá direito ao incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - **PMAQ/AB**, o servidor que esteja ligado ao município no período mínimo de 06 (seis) meses.
Art. 11. Em caso de desistência ou afastamento do serviço, ou não obtenção das metas, seja em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - **PMAQ/AB**, sendo o valor do prêmio revertido para Secretaria Municipal da Saúde para que seja aplicado na estruturação da Atenção Básica Municipal.
Art. 12. O incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - **PMAQ/AB** em nenhuma hipótese incorporará ao salário do servidor.
Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 24 de fevereiro de 2014.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:68375F11

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09h30min horas do dia 13 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com
Edital disponível no site: www.picui.pb.gov.br

Picuí - PB, 18 de Fevereiro de 2014

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:78F79E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 07h30min horas do dia 13 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com
Edital disponível no site: www.picui.pb.gov.br

Picuí - PB, 18 de Fevereiro de 2014

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E38DE367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 07h30min horas do dia 14 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE PICUÍ A CUITÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com
Edital disponível no site: www.picui.pb.gov.br

Picuí - PB, 20 de Fevereiro de 2014

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D189ACC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09h00min horas do dia 14 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,

CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@gmail.com
Edital disponível no site: www.picui.pb.gov.br

Picuí - PB, 20 de Fevereiro de 2014

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F79CD510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **JAIR RANIERY ALMEIDA RAMOS,** matrícula nº 65263, do cargo de Professor EB3 C.II, com exercício na EMEF "Tertuliano Pereira de Araujo" sítio Pedreiras deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 25 de fevereiro de 2014.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:18754C3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 450, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/02/2014 a 17/02/2014**.**

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0BEB490

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DE FATIMA GOMES DE MEDEIROS,** matrícula nº 118, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/02/2014 a 25/03/2014**.**

Picuí-PB, 13 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BA2AD5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS FILHO,** matrícula nº 549, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2014 a 31/03/2014**.**

Picuí-PB, 17 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1606EAB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA,** matrícula nº 64854, Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2014 a 04/04/2014**.**

Picuí-PB, 17 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D1EF2682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE FERNANDES DANTAS,** matrícula nº 73, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/03/2014 a 03/04/2014**.**

Picuí-PB, 17 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6B8E20B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA JOSINETE ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 605, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/03/2014 a 08/04/2014**.**

Picuí-PB, 17 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8313BC90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **CICERA DARC FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 610, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/03/2014 a 31/03/2014**.**

Picuí-PB, 17 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A98E92EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ NILSON DE SOUZA LIRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 64992, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura, fixando sua lotação na referida Secretaria, até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 17 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5CF5CE0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DAS VITORIAS BATISTA ANDRADE,** matrícula nº 395, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/02/2014 a 18/03/2014**.**

Picuí-PB, 17 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9B4D272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **ROBERTINO ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 312, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/02/2014 a 18/03/2014**.**

Picuí-PB, 17 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:62D13B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 18, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/02/2014 a 02/03/2014**.**

Picuí-PB, 17 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:46845B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **VALMIR FERNANDES DA SILVA,** matrícula nº. 101, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados os efeitos retroativos a partir de 03/02/2014 a 01/08/2014.

Picuí-PB, 17 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C7512859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2014

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **JOSE EUDES DA SILVA,** matrícula nº 737, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 27/01/2014 a 10/02/2014**.**

Picuí-PB, 25 de fevereiro de 2014.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:00147031

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ,ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS , ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS , ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSOLICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.030 Secretaria de Administração; 04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração;02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00036/2014 - 21.02.14 - J.L CONTABILDADE LTDA ME - R$ 63.800,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:49A63F29

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRAO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 08.948.697.0085 /2013
Pregão Presencial nº032/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: FOCO CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 10.414.278/0001-69
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº**00100/2013** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACOMPANHEMNTO PEDAGOGICO NA SECRETARIA MUNICIPIO, O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a clausula quarta do contrato nº**00100/2013.**
ASSINATURA: 25/02/2014
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra pela Contratada: FOCO CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 10.414.278/0001-69

Publique-se;

Pombal, 25 de Fevereiro de 2014.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:29DCC4D9

GABINETE
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Pombal, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação, Referente a construção de Duas passagem molhada - Situada na comunidade Coativa Zona Rural , no Município de Pombal - PB Processo N°2014-001013/TEC/LI-2871

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:19EAB1D5

GABINETE
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Pombal, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação, Referente a construção de passagem molhada - Situada no Loteamento Cícero Gregório, no Município de Pombal - PB Processo N°2014-001134/TEC/LI-2885

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:1AAA4F88

GABINETE
DECRETO Nº 1.728, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, COM ENCARGO E CLÁUSULA DE REVERSÃO, À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS – FENAHTECT – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVO, HABILITADA PREVIAMENTE PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, a Sra. Yasnaia Pollyana Werton Dutra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, artigo 17, inciso I, alínea "f", c/c a Resolução nº 194 de 12/12/2012 do Conselho Curador do Fundo de

Desenvolvimento Social – FDS, e na Lei Municipal nº 052/2013, de 02 de dezembro de 2013, e,

CONSIDERANDO que o acesso à moradia regular é condição básica para que as famílias de baixa renda possam superar suas vulnerabilidades sociais e alcançar sua efetiva inclusão na sociedade brasileira, e que o acesso ao financiamento habitacional para estas famílias que não têm capacidade de poupança exige condições especiais e subsidiadas;

CONSIDARANDO que os estímulos do regime de cooperativismo habitacional e ao princípio de ajuda mútua são formas de garantir a participação da população como protagonista na solução dos seus problemas habitacionais comuns dentro das necessidades e características dos usos e costumes locais;

CONSIDERANDO que o Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, tem por objetivo tornar acessível a moradia para famílias com renda mensal bruta até R$ 1.6000,00 (um mil e seiscentos reais), organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações e entidades privadas sem fins lucrativos, visando a produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Federação Nacional das Entidades Habitações dos Empregados dos Correios e Telégrafos – FENAHTECT – com sede na cidade de Brasília/DF, na SCS sobreloja 5, Edifício Bandeirantes, inscrita o no CNPJ sob número 17.512.994/0001-28, neste ato representada pelo seu Secretário-Geral ELEUZITO DA SILVA REZENDE, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 317.793.595-72, RG nº 994.413-SSP/DF, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, para implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, lançado pelo Governo Federal e gerenciado pela Caixa Econômica Federal, o imóvel descrito abaixo:

Parágrafo único – MEMORIAL DESCRITIVO: Área totalizando 130.000m2 localizada no Loteamento Bolandeira, próximo ao Distrito Industrial, com registro no Cartório nº R-1-103. O imóvel aludido neste decreto terá perímetro de 1.440m, Lateral Norte 250m de comprimento, Lateral Sul 250m de comprimento, Lateral Leste 520m de comprimento, e Latear Oeste 520m de comprimento. A área ficará delimitada da seguinte forma: Ao Norte limita-se com o Distrito dos Mecânicos; ao Sul limita-se com área restante do Desmembramento; ao Leste limita-se com terreno pertencente a Prefeitura; e ao Oeste com terreno pertencente a Prefeitura, sendo referente a 500 glebas de terra (lotes) de 150m2, seguindo a legislação em vigor de 37,49% de áreas particulares e 20,69% de áreas de interesse público.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, cuja avaliação totaliza R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destina-se exclusivamente a promover a construção de 500 (quinhentas) unidades habitacionais para alienação às famílias que detenham renda conforme normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, a ser operacionalizado pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Ministério das Cidades, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, pelo que fica autorizada a sua desafetação para tal fim. E declarado como loteamento de Zona Habitacional de Interesse Social (ZHIS), conforme artigo 15 da lei Orgânica do Município de Pombal-PB.

§ 1º – As unidades residenciais, a que se refere o artigo anterior, serão destinadas à alienação a família com renda mensal conforme normas do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, que serão organizadas pela entidade conforme norma estatutária, sob pena de reversão ao patrimônio do Município de Pombal-PB.

§ 2º - As famílias de renda referidas no parágrafo anterior deverão estar enquadradas nos planos habitacionais, filiada a entidade sem fins lucrativos e credenciada no programa Minha Casa, Minha Vida do Ministério das Cidades, além de preencher os requisitos exigidos pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Igualmente dar-se-á a revogação da doação caso a donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil nos imóveis, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da escritura pública de doação dos bens, na forma da lei, e fica a entidade responsável pelo cadastramento das família, promover as tratativas com vista aos recursos oriundos do Programa Minha Casa, Minha Vida para construção das unidades habitacionais.

Art. 4º - Em qualquer das hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes, a revogação operar-se-á automaticamente, independente de aviso, interpelação ou notificação da donatária, com reversão dos bens ao patrimônio do município de Pombal-PB.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da donatária.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 2014.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2F427A50

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2013, QUE TRATA DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UBS NO DISTRITO DE CACHOEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE POMBAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Sra. Prefeita YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do CPF n° 058.492.844-00, residente à Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53 - Centro - Pombal – PB, adiante denominada CONTRATANTE, e a Empresa K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.139.225/0001-06, estabelecida à Rua Antonio Fernandes de Almeida, 801 – Nova Vida – Pombal - PB, representada pelo Sr. KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA, CPF Nº 038.450.574-08, doravante denominada CONTRATADA, decidiram assinar o presente termo aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato de nº 218/2013, alterando a data final de vigência do contrato supramencionado para 30/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

POMBAL - PB, em 10 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Contratante

K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Jose Tavares de Araujo Neto
Código Identificador:12AE16DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014

No aviso de publicação do Pregão Presencial nº 002/2014**,** objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para: a Merenda Escolar; Programa São Mamede sem Fome; Ações, Atividades e Programas das Secretarias Municipais; Material de Consumo, de Limpeza e Higiene para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede – PB**. Publicado no Diario Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 20/02/14, pags. 08 e 09. Onde se lê: realizar-se-á no dia 06/03/2014, leia-se: realizar-se-á no dia 12/03/2014.

São Mamede – PB, em 25 de Fevereiro de 2014.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:29A775AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCIEDE PEREIRA DA SILVA - R$ 49.712,75; JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 52.128,30; SECRET LTDA-ME - R$ 416.160,00.

Sapé - PB, 19 de Fevereiro de 2014

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9D8F32E6

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:01.00 - GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2004 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.00 - GABINETE DO VICE PREFEITO - 04.122.1002.2006 - MANUTER DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO - 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - 15.122.1002.2048 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DE URBANISMO - 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.121.1002.2009 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.1002.2014 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 05.00 - SECRETARIA DE COMTROLE INTERNO - 12.122.1002.2017 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO- 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.122.10022045 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO - 12.122.1002.217 - MANTER ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO - 1.1.02.01 - GASTO COM EDUCAÇÃO 25% - 12.361.2011.2023 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 40% - 2.1.02.01 - FUNDEB 40% - DEMAIS GASTOS 09.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - 04.122.1002.2057 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO33.9030.01 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00019/2014 - 19.02.14 - FRANCIEDE PEREIRA DA SILVA - R$ 49.712,75
CT Nº 00020/2014 - 19.02.14 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 52.128,30
CT Nº 00021/2014 - 19.02.14 - SECRET LTDA-ME - R$ 416.160,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A0BE190E

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2014

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA COMERCIAL VIDA LTDA - ME - R$ 140.219,30; CIRÚRGICA NORDESTINA DIST. DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO - R$ 141.155,78; DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 196.590,70; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,MEDICOS - R$ 2.215,20; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 13.891,62; NORDM ARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 2.628,40; PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 42.713,00.

Sapé - PB, 24 de Fevereiro de 2014

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CF59A522

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.2025.2092 - MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - 3.1.13.01 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 10.301.2024.2088 - MANTER ATIVDADES DE AÇÕES DE SAUDE BASICA - OUTROS REC. SUS - 3390.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00006/2014 - 24.02.14 - CIRURGICA COMERCIAL VIDA LTDA - ME - R$ 140.219,30
CT Nº 00007/2014 - 24.02.14 - CIRÚRGICA NORDESTINA DIST. DE MATERIAIS MÉDICO CIRÚRGICO - R$ 141.155,78
CT Nº 00008/2014 - 24.02.14 - DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME - R$ 196.590,70
CT Nº 00009/2014 - 24.02.14 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,MEDICOS - R$ 2.215,20
CT Nº 00010/2014 - 24.02.14 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R$ 13.891,62
CT Nº 00011/2014 - 24.02.14 - NORDM ARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 2.628,40
CT Nº 00012/2014 - 24.02.14 - PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 42.713,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:02CB8A35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
RESOLUÇÃO Nº 005/2014

Determina eleição para escolha de membros do Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário da Mesa Diretora para o segundo biênio (2015/2016) em caráter excepcional.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PARAÍBA, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Designar a eleição para os cargos de Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário da Mesa Diretora para o segundo biênio (2015/2016), a ser realizada no dia 03 de março de 2014, na forma prevista no Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade-PB, em 25 de fevereiro de 2014.

LOURIVAL DELFINO DA CUNHA
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

FRANCISCO DE SOUTO LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Lourival Delfino da Cunha
Código Identificador:D4BA69E3



